

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 006/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora LOURDES FRANCO SOQUERE, matrícula 5780-2, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 14/09/1986 a 30/11/1988, de 01/12/1988 a 10/09/1989, de 01/08/1993 a 30/10/1993, de 25/10/1994 a 30/10/1999, que correspondem a 08(oito) anos, 03(três) meses e 03(três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/02/2020, anexada ao processo nº 275/2022 de 03/01/2022.

Corumbá, MS, 17 de janeiro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 23f9d505

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>